



**1º ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2208.01/2023**

O Município de Morrinhos/CE, através da Comissão de Pregão torna público, para conhecimento de todos os interessados, que haverá alteração no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2208.01/2023**, cujo objeto é a: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÕES DE EVENTOS COMPREENDENDO LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ATRAÇÕES, DIVULGAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE.

**DAS ALTERAÇÕES:**

1. Altera-se o item **9.6.3.** do Edital, passando a vigorar conforme abaixo:

**9.6.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.6.3.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de serviços executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada, usuária do serviço em questão, comprovando a plena satisfação de sua execução. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, com firma reconhecida em cartório do declarante, estando às informações sujeitas à conferência pelo(a) Pregoeiro(a) ou quem este indicar. Bem como as demais informações:

- a) nome, CNPJ e endereço completo da pessoa jurídica tomadora dos serviços e emitente do atestado;
- b) nome e CNPJ da empresa que executou o serviço;
- c) descrição dos serviços;
- d) período de execução;
- e) local e data da emissão do atestado;
- f) identificação (nome e cargo ou função) e assinatura do signatário do atestado.

9.6.3.1.a - No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.

9.6.3.1.b - Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item 9.6.3.1, instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectivo ao qual o atestado faz vinculação.

9.6.3.2 - Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou no Conselho de





Arquitetura e Urbanismo - CAU em que conste o(s) responsável(is) técnico(s) da licitante e, ainda, a qualificação da mesma para exercer a atividade compatível com o objeto desta licitação. (Para os Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11 e 12).

9.6.3.3 - Declaração de que a empresa, se vencedora, será responsável pela emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), quando necessário, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, de responsabilidade técnica pelos serviços de montagem, desmontagem e operação dos palcos, sistema de iluminação e sistema de sonorização; (Para os Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08).

9.6.3.4 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, responsável técnico (Engenheiro civil), devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA ou CAU, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado os serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão dos serviços. (Para os Lotes 02, 03, 04, 05 e 12).

9.6.3.5 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, responsável técnico (Engenheiro Elétrico), devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA ou CAU, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado os serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão dos serviços. (Para os Lotes 07, 08, 09 e 11);

9.6.3.6 - Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Contrato de Prestação dos Serviços.
- b) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

9.6.3.7 - Apresentar declaração explícita de disponibilidade de equipamentos e instalações e equipe técnica para a prestação dos serviços, constando de relação de equipamentos e relação da equipe técnica disponível para prestação dos serviços.

9.6.3.8 - Declaração emitida pelos profissionais componentes da equipe técnica, afirmando que fazem parte da equipe técnica da empresa.



2. Exclui-se a exigência referente os itens 4.16, 4.16.1, 4.16.2 e 4.16.3 do Edital.

Tendo em vista que tais modificações afetam diretamente na formulação das propostas, fica alterada a data de abertura do certame para o dia 25/09/2023 às 09h00min, de acordo com o art. 22 do Decreto Federal nº 10.024/2019, da seguinte forma:

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 22 de Setembro de 2023 as 17h00min

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 25 de Setembro de 2023.

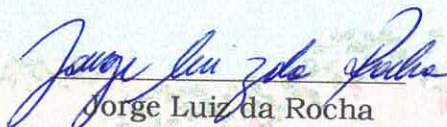
HORA DE ABERTURA DA PROPOSTA: Início 09h00min.

DATA DE ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS: 25 de Setembro de 2023.

HORA DE ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h10min.

- As demais condições permanecem inalteradas.

Morrinhos-Ce, em 11 de Setembro de 2023.

  
Jorge Luiz da Rocha  
Pregoeiro